



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.179/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

CÉLIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.417 de 03 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.594.000,00 (hum milhão quinhentos e noventa e quatro mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01- Gabinete e Dependências					
04.122.0002.2.002 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	63	R\$	35.000,00	
02.03- Departamento Finanças					
04.123.0004.2.004 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	144	R\$	20.000,00	
02.04- Departamento de Obras e Serviços					
15.452.0007.2.007- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	209	R\$	125.000,00	
02.05- Fundo Municipal de Saúde					
10.302.0009.2.012- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	336	R\$	40.000,00	
02.07 – Coordenadoria de Assistência Social					
08.243.0015.2.017- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	569	R\$	3.000,00	
08.244.0017.2.019- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	603	R\$	35.000,00	
08.244.0017.2.019- 3.1.90.13- Obrigações Patronais	Fonte 1	610	R\$	4.000,00	
02.08 – Agricultura e Abastecimento					
20.606.0018.2.020 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	640	R\$	10.000,00	
02.09 – Educação Infantil e Fundamental					
12.361.0021.2.024 -3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa)	Fonte 1	683	R\$	300.000,00	
12.365.0020.2.022 -3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	779	R\$	100.000,00	
12.365.0020.2.022 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	Fonte 1	786	R\$	16.000,00	
12.365.0020.2.023 -3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	816	R\$	45.000,00	
12.365.0020.2.023 – 3.1.90.13- Obrigações Patronais	Fonte 1	823	R\$	7.000,00	
02.13 - Fundeb					
12.361.0027.2.029 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 2	997	R\$	50.000,00	
12.361.0027.2.029 - 3.1.90.13- Obrigações Patronais	Fonte 2	1004	R\$	217.000,00	
12.365.0027.2.030 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 2	1049	R\$	85.000,00	
02.14 – Encargos Especiais da Administração					
28.846.0029.0.003 – 3.1.90.03- Pensões do RPPS Milita	Fonte 1	1093	R\$	2.000,00	
28.846.0030.0.004 – 3.1.90.91- Sentenças Judiciais	Fonte 1	1096	R\$	400.000,00	
28.846.0030.0.004 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	Fonte 1	1099	R\$	100.000,00	
Total do Crédito Suplementar				R\$1.594.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 3 de 6

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial ou total das dotações a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

02.01- Gabinete e Dependências					
04.122.0002.2.002 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	71	R\$	25.000,00	
04.122.0002.2.002 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 1	77	R\$	20.000,00	
04.122.0002.2.002 - 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc Ju.	Fonte 1	87	R\$	20.000,00	
02.03- Departamento Administração e Compras					
04.122.0003.2.003 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	109	R\$	30.000,00	
04.122.0003.2.003 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	116	R\$	25.000,00	
04.122.0003.2.003 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 1	120	R\$	25.000,00	
04.122.0003.2.003 – 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Ju	Fonte 1	126	R\$	9.000,00	
04.122.0003.2.034 - 3.3.90.39 – Outros Sev.Terc. Ju	Fonte 1	141	R\$	5.000,00	
02.03- Departamento Finanças					
04.123.0004.2.004 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	151	R\$	18.000,00	
99.999.0004.0.001 - 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	Fonte 1	169	R\$	145.000,00	
02.04- Departamento de Obras e Serviços					
15.452.0007.2007- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais.	Fonte 1	216	R\$	190.000,00	
15.452.0007.2007 -3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	Fonte 1	219	R\$	30.000,00	
02.05- Fundo Municipal de Saúde					
10.302.0009.2009- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag. Fixa	Fonte 1	273	R\$	150.000,00	
10.302.0009.2009- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	280	R\$	80.000,00	
10.302.0009.2009 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 1	286	R\$	52.000,00	
10.302.0009.2013- 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc Pj	Fonte 1	390	R\$	2.500,00	
10.302.0010.1.005- 4.4.90.52- Equipam.Mat.Perman	Fonte 1	398	R\$	7.500,00	
10.304.0009.2.011 - 3.1.90.11- Vencimentos e Vantag.Fixa	Fonte 1	428	R\$	10.000,00	
10.304.0009.2.011 -3.1.90.13- Obrigações Patronais.	Fonte 1	435	R\$	10.000,00	
02.06 – Fundo Municipal de Assist. Social					
08.242.0040.2.050- 3.3.50.43- Subvenções Sociais	Fonte 1	482	R\$	25.000,00	
08.243.0014.2.016- 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 1	486	R\$	32.000,00	
08.243.0014.2.016- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc PJ	Fonte 1	502	R\$	18.000,00	
08.244.0012.2.014- 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 1	523	R\$	3.000,00	
08.244.0012.2.014- 3.3.90.32 – Material Bem Dist.Grat	Fonte 1	526	R\$	40.000,00	
08.244.0012.2.014- 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc PJ	Fonte 1	527	R\$	5.000,00	
08.244.0012.2.014- 3.3.90.48 – Outros Aux. Financ. PF	Fonte 1	531	R\$	4.000,00	
08.244.0013.2.015- 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 1	532	R\$	20.000,00	
08.244.0013.2.015- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc PJ	Fonte 1	547	R\$	5.000,00	
02.07 – Coordenadoria de Assistência Social					
08.243.0015.2.017– 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Fonte 1	577	R\$	8.000,00	
02.08 – Agricultura e Abastecimento					
20.606.0018.2.020 - 3.1.90.16- Outras Desp Variáveis Fixa	Fonte 1	650	R\$	15.000,00	
20.606.0018.2.020 - 3.1.70.41- Contribuições	Fonte 1	652	R\$	10.000,00	
20.606.0018.2.020 - 3.3.90.30- Material de Consumo	Fonte 1	654	R\$	10.000,00	
20.606.0018.2.020 - 3.1.90.13- Obrigações Patronais. Fixa	Fonte 1	647	R\$	12.000,00	
02.09 – Educação Infantil e Fundamental					
12.361.0021.2.024 -3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	690	R\$	70.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 4 de 6

12.361.0021.2.024 - 3.1.90.16- Outras Desp. Var. PC	Fonte 1	693	R\$	50.000,00
12.365.0020.2.022 - 3.1.90.16 - Outras Desp. Var. PC	Fonte 1	789	R\$	20.000,00
02.13 - Fundeb				
12.361.0027.2.029- 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 2	1007	R\$	52.000,00
12.361.0027.2.029 - 3.3.90.39- Outros Serv. Terc. PJ	Fonte 2	1025	R\$	14.000,00
12.365.0027.2.030 - 3.3.90.39- Outros Serv. Terc. PJ	Fonte 2	1069	R\$	36.000,00
12.365.0027.2.030 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 2	1059	R\$	8.000,00
12.365.0027.2.051- 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 2	1084	R\$	12.000,00
12.365.0027.2.051 - 3.3.90.39- Outros Serviços de Terc. P.J	Fonte 2	1085	R\$	18.000,00
12.367.0027.2.036- 3.3.50.43- Subvenções Sociais	Fonte 2	1087	R\$	27.000,00
12.365.0027.2.051- 4.4.90.52 - Equip. Mat.Perm	Fonte 2	1086	R\$	5.000,00
02.10 - Ensino Superior				
12.364.0022.2.025 - 3.3.90.18 - Auxílio Financ. Estud.	Fonte 1	846	R\$	68.000,00
12.364.0022.2.025 - 3.3.90.39- Outros Serv. Terc. PJ	Fonte 1	847	R\$	64.000,00
02.12 - Dep. Cultura, Esporte e lazer				
27.812.0026.2.028 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 1	946	R\$	4.000,00
27.812.0026.2.028 - 3.3.90.39- Outros Serv. Terc. PJ	Fonte 1	967	R\$	20.000,00
02.14 - Encargos Especiais da Administração				
28.843.0028.0.002- 4.6.90.71 - Principal da Dívida	Fonte 1	1088	R\$	55.000,00
02.15 - Coordenadoria do Meio Ambiente				
18.541.0019.2.021 - 3.3.90.30 - Material de Consumo Fixa	Fonte 1	1121	R\$	10.000,00
Total do Crédito Suplementar			R\$1.594.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 17 de dezembro de 2020.

CÉLIO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora LUANA DA ROCHA CAMARGO, portadora do RG nº 41.277.137-8 SSP/SP e CPF nº 324.970.018-55, nomeada através da Portaria nº 226, de 03 de Dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, criado pela Lei Complementar nº 132, de 15 de Março de 2010, ref. 19 constante do Anexo I e suas alterações posteriores.

II – Esta Portaria terá seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Pardinho, 14 de Dezembro de 2020.


CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 17 de Dezembro de 2020.


Luana da Rocha Camargo
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à servidora **LUCIANA CRISTINA BENFICA ARRUDA**, Auxiliar Administrativo, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, 20 dias, convertendo 1/3 (um terço) em pecúnia, a partir de 04/01/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 15 de Dezembro de 2020.


CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 17 de Dezembro de 2020.


Luana da Rocha Camargo
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br